



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 272/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, a retomada das apresentações culturais do Boi da Manta no Bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

### JUSTIFICATIVA

O Boi da Manta representa um patrimônio cultural imaterial, preservando tradições, costumes e expressões artísticas que fortalecem a identidade local e promovem a integração social entre gerações. A realização dessas apresentações no bairro contribui para o acesso democrático à cultura, especialmente em comunidades que historicamente participam e se identificam com essa manifestação cultural.

Além do aspecto cultural, a retomada das apresentações estimula o convívio comunitário, movimentando a economia local e promove lazer e entretenimento saudável para famílias, crianças e idosos. Trata-se de uma ação que fortalece o sentimento de pertencimento e valoriza os artistas e grupos culturais do município.

Sala das Sessões, 16 de março 2026

  
Márcio Pereira dos Santos  
Vereador